

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretaria Municipal da Administração, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições do Concurso Público para preenchimento de cargos/empregos no Quadro Funcional Municipal, sob o regime laboral da CLT, o qual reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital e se processará por intermédio da FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” - Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS.

I - DOS CARGOS/EMPREGOS E DAS VAGAS

1. O concurso público destina-se ao preenchimento das vagas dos cargos/empregos abaixo discriminados, atualmente vagos, cadastro reserva, e daqueles que vierem a existir ou os que forem criados, dentro do prazo da validade do concurso.

1.1 Os cargos/empregos, número de vagas, salários, carga horária e os requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS / EMPREGOS	VAGAS	SALÁRIO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
Agente do Controle Vetor	05	783,43	40h	2º grau completo
Ajudante (Obras/Geral)	10	530,25	40h	1º grau incompleto (mínimo 4ª. série).
Assistente de Serviços Gerais	10	530,25	40h	1º grau incompleto (mínimo 4ª. série). Experiência mínima de 01 (um) ano na área de atuação.
Atendente	05	613,84	40h	1º grau incompleto (mínimo 4ª. série do ensino fundamental)
Auxiliar de Classe	10	613,84	40h	2º grau completo ou magistério. Experiência profissional comprovada de 01(um) ano na área de atuação.
Chefe de Serviço	01	1.710,13	40h	Curso superior completo. Experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos na área administrativa.
Encarregado de Setor	01	1.406,93	40h	2º grau completo. Experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos na área administrativa.
Escriturário Pleno	04	710,60	40h	2º grau completo e curso básico de informática. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área administrativa.
Oficial de Administração Pleno	01	952,27	40h	2º grau completo e curso básico de informática. Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos na área

				administrativa.
Professor da Rede Municipal de Ensino Fundamental I/ Infantil I	100	1.276,13	150 horas aulas/mês para o Ensino Fundamental	Curso de Magistério, Curso Normal Superior ou Curso Superior em Pedagogia (com o mínimo de 160 horas na Disciplina Metodologia Prática de Ensino Fundamental).
		1.102,37	125 horas aulas/mês para o Ensino Infantil	
Professor de Educação Física	05	1.339,94	150h/mês	Curso Superior Completo em Educação Física. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Topógrafo Pleno	01	746,12	40h	Curso técnico em Agrimensura. Experiência mínima de 03 (três) anos na área de atuação.
Topógrafo Sênior	01	906,92	40h	Curso técnico em Agrimensura. Experiência mínima de 05 (cinco) anos na área de atuação.
Médico do Programa de Saúde da Família (PSF)	08	7.210,00	40h	Curso Superior Completo em Medicina. 02 (dois) anos de Registro no CRM.
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Cardiologista	01	1.979,69 + Prêmio de Produtividade	20h	Curso Superior completo em Medicina. Registro no CRM. Título de especialização. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Dermatologista	01	1.979,69 + Prêmio de Produtividade	20h	Curso Superior completo em Medicina. Registro no CRM. Título de especialização. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Endocrinologista (Adulto/Infantil)	01	1.979,69 + Prêmio de Produtividade	20h	Curso Superior completo em Medicina. Registro no CRM. Título de especialização. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Neurologista	01	1.979,69 + Prêmio de Produtividade	20h	Curso Superior completo em Medicina. Registro no CRM. Título de especialização. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas	01	1.979,69 + Prêmio de	20h	Curso Superior completo em Medicina. Registro no CRM.

e Especialidades - Neurologista Infantil		Produtividade		Título de especialização. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Oftalmologista	01	1.979,69 + Prêmio de Produtividade	20h	Curso Superior completo em Medicina. Registro no CRM. Título de especialização. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Ortopedista	01	1.979,69 + Prêmio de Produtividade	20h	Curso Superior completo em Medicina. Registro no CRM. Título de especialização. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Pneumologista	01	1.979,69 + Prêmio de Produtividade	20h	Curso Superior completo em Medicina. Registro no CRM. Título de especialização. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Ultrassonografista	01	1.979,69 + Prêmio de Produtividade	20h	Curso Superior completo em Medicina. Registro no CRM. Título de especialização. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Auxiliar de Enfermagem	Cadastro Reserva	863,74	40h	2º grau incompleto e curso de auxiliar de enfermagem. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano na área de atuação. Registro no Conselho da Classe Profissional.
Bibliotecário Pleno	Cadastro Reserva	1.102,37	40h	Curso superior na área específica. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Coordenador de Programa de Saúde da Vigilância Epidemiológica	Cadastro Reserva	1.102,37	40h	2º grau completo. Formação profissional na área de saúde, conhecimentos na área de Epidemiologia geral, estatística vital, imunologia básica e informática. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano na área de atuação.
Escriturário Junior	Cadastro Reserva	613,84	40h	2º grau completo e curso básico de informática. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano na área administrativa.
Fiscal de Pedágio	Cadastro	644,53	40h	1º grau completo. Experiência

	Reserva			mínima de 02 (dois) anos em atividades correlatas na administração pública ou privada.
Fiscal de Rendas	Cadastro Reserva	1.049,87	40h	2º grau completo. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em atividades correlatas.
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	Cadastro Reserva	1.049,87	40h	2º grau completo. Possuir Curso Técnico em Patologia Clínica, Laboratório ou Bodiagnóstico. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em atividades correlatas.
Técnico em Enfermagem	Cadastro Reserva	1.049,87	40h	2º grau completo e Curso Técnico em Enfermagem. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, na área de atuação, e registro no Conselho da Classe Profissional.
Técnico em Nutrição	Cadastro Reserva	906,92	40h	2º Grau Completo e Curso Técnico em Nutrição. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área e registro em órgão de classe.
Técnico em Patologia Clínica	Cadastro Reserva	1.049,87	40h	2º grau completo. Formação técnica em Patologia.
Médico Auditor	Cadastro Reserva	3.555,24	20h	Curso Superior Completo em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM. Ser credenciado como Auditor do SUS/SP junto ao Sistema Nacional de Auditoria. Credenciamento pelo Gestor Municipal.
Médico do Trabalho	Cadastro Reserva	1.885,42	20h	Curso Superior Completo em Medicina. Certificado de conclusão do curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação ou certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente.
Médico Veterinário	Cadastro Reserva	2.078,67	40h	Curso Superior completo em Veterinária. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior. Registro no Conselho competente.
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Psiquiatra	Cadastro Reserva	1.979,69 + Prêmio de Produtividade	20h	Curso Superior completo em Medicina. Registro no CRM. Título de especialização. Experiência mínima

				comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Hematologista	Cadastro Reserva	1.979,69 + Prêmio de Produtividade	20h	Curso Superior completo em Medicina. Registro no CRM. Título de especialização. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Nefrologista	Cadastro Reserva	1.979,69 + Prêmio de Produtividade	20h	Curso Superior completo em Medicina. Registro no CRM. Título de especialização. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Tisiologista	Cadastro Reserva	1.979,69 + Prêmio de Produtividade	20h	Curso Superior completo em Medicina. Registro no CRM. Título de especialização. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Clínico Geral	Cadastro Reserva	1.979,69 + Prêmio de Produtividade	20h	Curso Superior completo em Medicina. Registro no CRM. Título de especialização. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos, após concluído o curso superior.

2. As atribuições dos cargo/empregos encontram-se especificadas no Anexo I.
3. A comprovação da experiência far-se-á mediante competente registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e/ou Atestados, Declarações de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado.
 - 3.1. Na Declaração ou no Atestado deverão constar, obrigatoriamente: nome do cargo/emprego, função, atribuições, que deverão ser compatíveis com a exigência do cargo/emprego, identificação do empregador ou entidade competente, em papel timbrado, nome, assinatura e firma reconhecida.
4. Ficam reservados às pessoas portadoras de deficiência 5% (cinco por cento) do total dos cargos/empregos colocados em concurso, sendo-lhes garantidas condições especiais necessárias à sua participação no certame. Se não houver candidatos nessa condição, inscritos ou aprovados, os cargos/empregos ficarão liberados para os demais candidatos.
 - 4.1. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo e avaliação da prova, data, horário e local de aplicação, e a nota mínima exigida, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 683, de 18/9/92 e artigo 4º do Decreto 3.298, de 20/12/99.
 - 4.2. Os portadores de deficiência, quando da inscrição, deverão observar os procedimentos a serem cumpridos conforme descrito, também, no Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição poderá ser efetuada, pela internet (item 9 deste Capítulo) e pelo banco durante o período 10.03 a 25.03.08.
 - 1.1. Não será permitida inscrição pelo correio, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para preenchimento do cargo/emprego e entregar, no prazo estabelecido no edital de convocação para nomeação, a comprovação de:
- ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 1988;
 - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
 - estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;
 - preencher e comprovar os requisitos do cargo/emprego, estabelecidos na tabela do item 1.1 do Capítulo I – DOS CARGOS/EMPREGOS E DAS VAGAS;
 - não registrar antecedentes criminais (Atestado de Antecedentes), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - no caso de servidor público, não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível, penal ou administrativa (certidões correspondentes);
 - não exercer qualquer cargo/emprego, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo/emprego, conforme Emenda Constitucional 19/98, art. 3º, inciso XVI e XVII;
 - gozar de boa saúde física e mental, necessárias ao bom desempenho das atividades inerentes à função do cargo/emprego, atestado no exame médico pré-admissional.
4. O pagamento da importância de:

Cargo/Emprego	Taxa
Agente do Controle de Vetor	R\$ 38,00
Ajudante (Obras/Geral)	R\$ 25,00
Assistente de Serviços Gerais	R\$ 25,00
Atendente	R\$ 25,00
Auxiliar de Classe	R\$ 38,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 38,00
Bibliotecário Pleno	R\$ 66,00
Chefe de Serviço	R\$ 66,00
Coordenador de Programa de Saúde da Vigilância Epidemiológica	R\$ 38,00
Encarregador de Setor	R\$ 38,00
Escriturário Junior	R\$ 38,00
Escriturário Pleno	R\$ 38,00
Fiscal de Pedágio	R\$ 38,00
Fiscal de Rendas	R\$ 38,00
Médico	R\$ 66,00
Oficial de Administração Pleno	R\$ 38,00
Professor da Rede Municipal de Ensino Fundamental I/ Infantil I	R\$ 40,00
Professor de Educação Física	R\$ 45,00
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 38,00
Técnico em Enfermagem	R\$ 38,00
Técnico em Nutrição	R\$ 38,00
Técnico em Patologia Clínica	R\$ 38,00
Topógrafo Pleno	R\$ 38,00
Topógrafo Sênior	R\$ 38,00

- 4.1. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.
- 4.2. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.
- 4.3. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição (10.03 a 25.03.08), ou por qualquer

- outro meio que não os especificados neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
- 4.4. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.
- 4.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção parcial ou total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 4.6. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
5. O candidato será responsável por qualquer erro, rasura ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha de inscrição.
- 5.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.
6. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
7. No ato de inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 3. deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação.
- 7.1. A documentação comprobatória de que trata este item deverá ser entregue no prazo estabelecido no edital de convocação para nomeação, sob pena de exclusão do candidato no Concurso Público.
8. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300.
9. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:
- acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição (10 horas de 10.03 às 16 horas de 25.03.08);
 - localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
 - ler atentamente o respectivo Edital e preencher correta e totalmente a ficha de inscrição;
 - efetuar o pagamento da inscrição, em qualquer agência bancária, até a data-limite para encerramento das inscrições (25.03.08);
- 9.1. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições. Atenção para o horário bancário.
- 9.2. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita a partir de 72 horas após o término do período das inscrições, no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.
- 9.3. Para o candidato que não possuir computador, a inscrição poderá ser efetuada em um dos infocentros (locais públicos para acesso à internet) do Programa ACESSA São Paulo, localizados em várias cidades do Estado.
- 9.3.1. Esse programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA São Paulo.
- 9.4. Às 16 horas (horário de Brasília) de 25.03.08, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.
- 9.5. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição;
- 9.6. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
10. A inscrição pelo banco poderá ser feita pessoalmente ou por procuração, durante o período 10.03.08 a 25.03.08, em uma das agências autorizadas do Banco Santander, abaixo descritas,

nos dias úteis e no horário bancário, onde estarão disponíveis a ficha de inscrição e os comprovantes para pagamento do valor da taxa, fornecidos GRATUITAMENTE.

Agência	Endereço	Bairro	Município
307	AV CEL FERNANDO PRESTES 368	CENTRO	PINDAMONHANGABA
633	AV BARAO DO RIO BRANCO 60	CENTRO	APARECIDA
16	R CAP JOAO RAMOS 120	CENTRO	CACAPAVA
69	TR CAIO JARDIM 80	VL.ABERNESSIA	CAMPOS DO JORDAO
53	R PEDRO MARCONDES 102	CENTRO	GUARATINGUETA
266	PCA DR ARNOLFO DE AZEVEDO 112	CENTRO	LORENA
734	PCA SANTA TEREZINHA 375	CENTRO	TAUBATE
56	R VISC DO RIO BRANCO 337	CENTRO	TAUBATE

11. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.
12. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no período das inscrições (10.03 até 25.03.08), encaminhar, por sedex, ou entregar pessoalmente, nos dias úteis, das 8 às 17 horas, na Fundação VUNESP – Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP - CEP 05002-062, solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova e indicar no envelope o Concurso “Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba”, para o qual está inscrito.
 - 12.1. O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme o estabelecido neste item, não terá a sua prova especial (ampliada ou braile) preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
 - 12.2. Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
 - 12.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá observar ainda o Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

III - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo/emprego, especificadas no Anexo I, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
2. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99 e no período de inscrição (10.03 a 25.03.08) deverá encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes - São Paulo - SP - CEP 05002-062, os seguintes documentos:
 - a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
 - b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, e a solicitação de prova especial em braile ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova.
 - 2.1 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional e/ou leitura de prova para realização da prova, além do envio da documentação indicada nas letras “a” e “b” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 - 2.2. Para efeito de prazo estipulado no item 2. deste Capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.
3. O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 2. deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
5. Após a admissão do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo/emprego, bem como para aposentadoria por invalidez.
6. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portadores de deficiência.
7. Será excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo/emprego e também aquele que não comparecer para a Perícia Médica.

IV – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e, conforme o caso: de prova de títulos de caráter eliminatório.
2. A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas e será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada para os cargos/empregos com escolaridade alfabetizado e fundamental incompleto, e para os demais cargos/empregos com 05 (cinco) alternativas cada, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital, sendo:

Cargo	Disciplinas	Itens
Ajudante (Obras/Geral) Atendente	Língua Portuguesa Matemática	15 15
Fiscal de Pedágio	Língua Portuguesa Matemática	20 20
Assistente de Serviços Gerais	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Classe Coord de Prog de Saúde da Vig Epidemiológica Encarregado de Setor Fiscal de Rendas Topógrafo Pleno Topógrafo Sênior Técnico de Laboratório de Análises Clínicas Técnico em Enfermagem Técnico em Nutrição Técnico em Patologia Clínica	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	15 15 20
Agente do Controle Vetor	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática	15 15 20
Escriturário Junior Escriturário Pleno Oficial de Administração Pleno	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática	20 20 10

Professor da Rede Municipal de Ensino Fundamental I / Infantil I	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	20
	Títulos	--
Bibliotecário Pleno Chefe de Serviço	Conhecimentos Gerais	20
	Conhecimentos Específicos	30
Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades: Cardiologista, Clínico Geral, Dermatologista, Endocrinologista (Adulto/Infantil), Hematologista, Nefrologista, Neurologista, Neurologista Infantil, Oftalmologista, Ortopedista, Pneumologista, Psiquiatra, Tisiologista e Ultrassonografista Médico Auditor Médico do Programa de Saúde da Família Médico Veterinário Médico do Trabalho	Conhecimentos Gerais	20
	Conhecimentos Específicos	30
Professor de Educação Física	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	20
	Conhecimentos Específicos	30
	Títulos	--

2.1. A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho da função.

V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas na cidade de Pindamonhangaba.
2. A prova objetiva está prevista para o dia 11 de maio de 2008.
3. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente, mediante publicação no Jornal Tribuna do Norte e através de cartões de convocação que serão enviados pelo correio.
 - 3.1. O envio do cartão de convocação tem função de auxiliar na informação aos candidatos, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou comparecimento em data, local ou horário incorretos, uma vez que a comunicação oficial é a do Edital publicado no Jornal Tribuna do Norte.
 - 3.2. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas deverá:
 - dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:30 as 17:30 horas, onde estarão afixadas as informações pertinentes, ou
 - verificar o Edital de Convocação, consultando o site www.vunesp.com.br.
 - contatar o Disque VUNESP, pelo Telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.
4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, pelo Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.
 - 4.1. Ocorrendo o caso constante neste item, poderá o candidato participar do Concurso e realizar a prova, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico.
 - 4.2. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

- 4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
5. Só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.
- 5.1. O horário de início das provas será definido em cada sala/local de aplicação.
- 5.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do comprovante de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto, borracha e deverá apresentar um dos seguintes documentos no original:
- Cédula de Identidade - R.G.; ou
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou
 - Certificado Militar; ou
 - Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 ou passaporte, dentro do prazo de validade.
- 6.1. Como nenhum documento ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 6.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 6.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
7. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, "BIP", "walkman", ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
8. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova objetiva, no cartão de convocação ou em formulário específico.
- 8.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.
9. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local da prova objetiva antes de decorridas 1 hora e 30 minutos horas de seu início.
10. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
11. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões.
12. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas. Ao terminar, entregará ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta de tinta azul ou preta.
13. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue ao término da prova ao fiscal de sala. O candidato após 1 hora e trinta minutos início da prova levará o Caderno de Questões.
14. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
15. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
16. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.
17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, em qualquer das provas:
- apresentar-se após o fechamento dos portões;
 - não apresentar documento de identidade exigido no item 6, deste Capítulo;
 - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

- lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;
 - não devolver a “Folha Definitiva de Respostas”;
 - portar arma, mesmo que possua o respectivo porte;
 - estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
 - agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
18. Não haverá, salvo em caso de recurso, revisão e/ou vista de prova.

VI - DA PROVA DE TÍTULOS

1. A entrega dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato.
 - 1.1. A entrega de títulos está prevista para 11 de maio de 2008.
 - 1.2. As informações sobre data, local e horário para a entrega dos títulos serão divulgadas por meio de Edital de Convocação no Jornal Tribuna do Norte, extra-oficialmente, pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva.
3. Os títulos a serem considerados são os constantes da tabela adiante, limitada à pontuação total máxima de 12 (doze) pontos.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA
a) Doutor em área relacionada à Educação.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de defesa de tese/dissertação de Mestrado, respectivamente.	5,0	01
b) Mestre em área relacionada à Educação.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de defesa de tese/dissertação de Mestrado, respectivamente.	3,0	01
c) Licenciatura Plena em Pedagogia	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	2,0	01
d) Licenciatura Plena em Normal Superior	Certificado de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo carimbo, assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	2,0	01
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		12,0	

- 3.1. Não serão aceitos títulos fora do prazo e do local determinados para sua entrega, nem substituição de documentos entregues. Não será permitido, também, anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.
- 3.2. Não serão avaliados títulos não especificados na tabela.
- 3.3. Será permitida a entrega dos títulos por procuração mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identificação do procurador.
- 3.4. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas autenticadas ou cópia simples, acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor. Não serão aceitos protocolos dos documentos, nem documentos por fac-símile.
- 3.5. Não será computado como título o curso que se constituir em requisito para a inscrição no Concurso. Assim sendo, no caso de entrega, para pontuação, dos títulos especificados nos itens

“c” e “d” da tabela, o candidato deverá entregar, também, comprovante da habilitação considerada como requisito para o cargo a que concorre.

3.6. Os cursos realizados no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

3.7. Os documentos apresentados cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação.

3.8. A solicitação de devolução dos títulos deverá ser encaminhada por SEDEX ou Aviso de Recebimento – AR, à Fundação VUNESP – Ref.: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

4. O candidato que não entregar seus títulos receberá pontuação zero na prova de títulos.

5. A avaliação dos títulos estará sob a responsabilidade da Fundação VUNESP.

VII - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

Onde:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

1.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

1.3. O candidato não habilitado na prova objetiva será excluído do Concurso.

VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final, observado o item 1.1. deste capítulo, corresponderá à nota obtida na prova objetiva.

1.1. A pontuação final para os cargos/empregos de Professor da Rede Municipal de Ensino Fundamental I/ Infantil I e Professor de Educação Física será a soma das notas da prova objetiva e da prova de títulos.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

1.1 Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência).

1.2 Não ocorrendo inscrição neste Concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

1.3 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Linguagem, quando for o caso;

c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, conforme o caso;

d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme o caso;

e) que obtiver maior nota na prova prática, conforme o caso;

f) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

X - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quando da publicação do gabarito, quando da publicação do resultado da nota da prova objetiva, quando do resultado da nota da prova prática, e, quando da publicação da classificação prévia, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data das respectivas publicações no Jornal Tribuna do Norte.
2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo.
4. O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Concurso, e protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, na Travessa Ruy Barbosa, 60 – Centro, das 7h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h30, pessoalmente ou por procuração, conforme modelo a seguir:

Modelo de identificação de recurso

Concurso: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Candidato:

Cargo:

Nº de inscrição: Nº do documento:

Nº da questão:

Fundamentação e argumentação lógica

Data e assinatura

- 4.1. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.
5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem, e interpostos dentro do prazo. Os recursos apresentados fora do prazo não serão aceitos; será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.
6. Serão indeferidos os recursos interpostos sem o fornecimento de qualquer dos dados constantes dos itens anteriores ou fora do respectivo prazo ou interpostos por via postal, fac-simile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
7. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no Jornal Tribuna do Norte.
8. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

XI - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final de cada cargo/emprego.
2. O Candidato antes da contratação, será submetido a um Exame Médico Pré-admissional, última etapa do concurso e de caráter eliminatório, considerando as suas condições físicas e de saúde, necessárias ao bom desempenho das atividades inerentes à função do cargo/emprego.
 - 2.1. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada.
3. A convocação do candidato será feita com data, horário e local de comparecimento, utilizando-se o mesmo endereço constante da ficha de inscrição. Por esta razão, qualquer alteração no endereço deverá ser comunicada, com urgência, à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura. O não comparecimento ou a desistência formalizada implicarão a exclusão do candidato da classificação.
4. Por ocasião da contratação, o candidato convocado deverá comprovar o preenchimento das seguintes condições:
 - 4.1. ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 1988;
 - 4.2. ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
 - 4.3. estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;

- 4.4. preencher e comprovar os requisitos do cargo/emprego, estabelecidos na tabela do item 1.1 do Capítulo I – DOS CARGOS/EMPREGOS E DAS VAGAS;
 - 4.5. não registrar antecedentes criminais (Atestado de Antecedentes), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - 4.6. no caso de servidor público, não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível, penal ou administrativa (certidões correspondentes);
 - 4.7. não exercer qualquer cargo/emprego, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo/emprego, conforme Emenda Constitucional 19/98, art. 3º, inciso XVI e XVII;
 - 4.8. gozar de boa saúde física e mental, necessárias ao bom desempenho das atividades inerentes à função do cargo/emprego, atestado no exame médico pré-admissional.
5. Não será contratado o candidato que não cumprir as exigências do item 4 e subitens.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
2. A inexatidão dos dados fornecidos pelo candidato, a não apresentação, ou a irregularidade na documentação, ainda que verificadas posteriormente, determinam a nulidade de todos os atos decorrentes de sua inscrição e a conseqüente eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, também poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova.
4. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação e poderá ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, alcançando os cargo/empregos que vagarem ou forem criados no decorrer do período.
5. A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
6. Todas as convocações, avisos e resultados do Concurso Público serão publicados no Jornal Tribuna do Norte e estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
7. Caberá ao Prefeito, a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.
 - 7.1. A homologação poderá ser feita separadamente por cargo.
 - 7.2. O despacho de homologação será publicado no Jornal Tribuna do Norte.
8. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações posteriores, não serão objeto de avaliação das provas deste Concurso.
9. Em caso de alteração de algum dado cadastral até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante o prazo de validade do Concurso, na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no Departamento de Recursos Humanos, Rua Deputado Claro César, 33 - Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
10. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como de documentos e objetos pessoais esquecidos nos locais de prova.
11. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso, sendo a própria publicação no Jornal Tribuna do Norte, documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
12. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
13. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

- d) correspondência recebida por terceiros.
14. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
 15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
 16. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA e pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP, no que tange à realização do Concurso.
 17. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Pindamonhangaba, 29 de fevereiro de 2008.

Ricardo Galeas Pereira
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/EMPREGOS (Descrição Sumária das Atribuições)

Agente do Controle Vetor

Cabe a elaboração de pesquisa larvária em armadilhas e pontos estratégicos e delimitando os focos, bem como controle do caramujo que transmite a esquistossomose e de animais sinantrópicos.

Ajudante (Obras/Geral)

Executar tarefas gerais, de limpeza, conservação, arrumação e outros em diversos departamentos de serviços públicos.

Assistente de Serviços Gerais

Executar tarefas gerais de limpeza, conservação do local de trabalho. Nas escolas e creches municipais executar tarefas relativas ao preparo e distribuição de merendas e alimentação.

Atendente

Atender , registrar e encaminhar o atendimento do público em geral.

Auxiliar de Classe

Colaborar e auxiliar os professores quanto ao atendimento das crianças nas creches, ajudar de um modo geral no que diz respeito a criança em sala de aula.

Auxiliar de Enfermagem

Atender às necessidades dos enfermos portadores de doenças de pouca gravidade, atuando sob a supervisão do enfermeiro para auxiliar no bom atendimento aos pacientes.

Bibliotecário Pleno

Elaborar e propor programação de atividades culturais das bibliotecas. Administrar projetos, atendimentos, acervos das bibliotecas municipais, apresentar planilhas, documentos gerais da biblioteca informatizados.

Chefe de Serviço

Coordenar, acompanhar e fiscalizar o serviço do setor.

Coordenador de Programa de Saúde da Vigilância Epidemiológica

Coordenar as ações do Programa de Controle do Aedes aegypti, no que diz respeito às atividades educativas, trabalho de campo de pesquisa larvária, e vigilância epidemiológica.

Encarregado de Setor

Dirigir o Setor que lhe foi confiado.

Escriturário Junior

Executar serviços complexos de escritório que envolvam a interpretação de leis e normas administrativas especialmente para fundamentar informações.

Escriturário Pleno

Executar serviços complexos de escritório que envolvam a interpretação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações.

Fiscal de Pedágio

Fiscalizar o cumprimento das leis de pedágio na circunscrição municipal, orientando o motorista, visando a ordem do trânsito municipal.

Fiscal de Rendas

Exercer a fiscalização de tributos municipais.

Médico Auditor

Realizar auditorias em todos os serviços de saúde municipais e conveniados ao SUS.

Médico do Programa de Saúde da Família (PSF)

Prestar assistência médica no P.S.F em diversas comunidades municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e sub-programas de saúde pública.

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades –Cardiologista

Executar as atribuições comuns a Médico Clínico Geral, prestar atendimento a pessoas no programa de hipertensão arterial; atender todos os casos de pacientes cardiopatas. Responsabilizar-se por laudos de E.C.G.; responsabilizar-se pelo serviço de eletrocardiografia, e fornecer laudo dos exames provenientes de outras unidades da S.M.S.

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Clínico Geral

Atender consultas relativas às clínicas básicas, através de exame clínico geral; solicitação de exames complementares para diagnóstico; procedimentos clínicos não cirúrgicos; prevenção e tratamento clínico específico; triagem dos casos à especialistas, prestar serviço em quaisquer unidade básica de saúde, participação nos programas e campanhas públicas, referentes às clínicas básicas, perícias, exames, prontuário e atestados de óbitos dos pacientes atendidos.

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades –Dermatologista

Realizar pequenos procedimentos cirúrgicos a nível ambulatorial. Atendimento a consultas relativas à moléstias dermatológicas. Prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis.

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Endocrinologista (Adulto/Infantil)

Atender, diagnosticar e realizar tratamentos relativos à todas as doenças orgânicas endocrinológicas. Campanhas de orientação e prevenção. Formação de grupos de pacientes para acompanhamento das doenças.

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades – Hematologista

Realizar abordagem a pacientes com manifestações clínicas freqüentes em doenças hematológicas, pacientes com anemias (por insuficiência da medula óssea, megaloblástica, ferropriva, Hemolítica, deficiências enzimáticas); Paciente com Esplenomegalia, Linfonomegalia, com manifestações hemorrágicas; Paciente com Eritrocitose: Policitemia secundária e Policitemia Vera; Abordagem de pacientes com doenças Neoplásticas Hematológicas: Leucemia, Síndromes Mielodisplásicas, doenças Mieloproliferativas, doenças Linfoproliferativas malignas, distúrbios dos Plasmócitos e doenças correlatas; Abordagem de pacientes com defeitos da Hemostasia: Defeitos

da Coagulação Sanguínea, Tromboses. Realização de procedimentos para diagnósticos de doenças Hematológicas: Hemograma, Mielograma, Biópsia de Medula Óssea.

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades – Nefrologista

Atender consultas relativas às afecções renais, solicitação e análise de exames diagnósticos. Indicação para a realização de exames complementares, cirurgias, internações e diálises.

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Neurologista

Atender consultas relativas às doenças neurológicas. Indicação e avaliação de pacientes neurocirúrgicos. Solicitação e interpretação de exames específicos da área, tais como eletroencefalograma, tomografia, ressonância magnética, angiografias, etc.

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Neurologista Infantil

Atender consultas relativas às doenças neurológicas. Indicação e avaliação de pacientes neurocirúrgicos. Solicitação e interpretação de exames específicos da área, tais como eletroencefalograma, tomografia, ressonância magnética, angiografias, etc.

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades – Oftalmologista

Executar as atribuições comuns a Médico Clínico Geral; efetuar avaliação oftalmológica de pacientes, detectando infecções e outras doenças do globo ocular. Realizar testes nos pacientes, a fim de avaliar deficiências da visão, ou seja, se o mesmo é portador de astigmatismo ou miopia.

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades –Ortopedista

Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Pneumologista

Atender consultas relativas às afecções respiratórias. Controle, prevenção e tratamento de moléstias infecto-contagiosas e resultantes de moléstias ocupacionais. Realização de procedimentos ambulatoriais de diagnóstico e terapêutica e a realização de testes e tratamento relacionados às moléstias respiratórias. Atendimento, acompanhamento, prevenção e tratamento em TISIOLOGIA.

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades – Psiquiatra

Executar as atribuições comuns do Médico Clínico Geral; realizar consultas a pacientes com problemas emocionais e psíquicos; prestar atendimento a ex-viciados em drogas; avaliar o grau de desequilíbrio emocional dos pacientes e tratamento com medicamentos controlados ou até mesmo, dependendo do caso, solicitando a internação em hospitais psiquiátricos.

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades – Tisiologista

Atender, tratar e realizar a prevenção de pacientes portadores de doenças pulmonares e tuberculose, com controle e acompanhamento dos casos. Participação em campanhas preventivas. Atendimento, acompanhamento, prevenção e tratamento em TISIOLOGIA.

Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades – Ultrassonografista

Executar serviços de diagnósticos por imagens; realizar exames ultrassonográficos das diversas áreas, órgãos e tecidos do corpo humano; realizar diagnósticos de forma não invasiva e inerte, emitindo laudos com responsabilidade ética.

Médico do Trabalho

Efetuar exames médicos admissionais em candidatos a emprego, periódicos e demissionais em todos os empregados. Dar atendimento de emergência a empregados acidentados no trabalho ou acometidos de mal súbito. Desenvolver programas de saúde em funções de risco, elaborando e controlando áreas de insalubridade e/ou geradoras de doença ocupacional. Visitar periodicamente as diversas instalações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, observando as condições de gerais de trabalho.

Médico Veterinário

Desenvolver ações que visem o controle de Zoonoses no Município, a fiscalização de alimentos de origem animal e a higiene dos estabelecimentos que manipulem e comercializem estes produtos, assinando e responsabilizando-se por laudos;

Oficial de Administração Pleno

Executar serviços informatizados, atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos, redigir ofícios, memorandos, cartas, relatórios etc.

Professor da Rede Municipal de Ensino Fundamental I/ Infantil I

Elaborar e executar planejamento de Ensino-Aprendizagem, conforme orientação da legislação vigente, visando proporcionar o desenvolvimento integral do aluno.

Professor de Educação Física

Ministrar aulas de educação física para crianças, adultos e idosos, ministrar treinos de modalidades esportivas competitivas, desenvolver atividades recreativas e de lazer para a comunidade, desenvolver atividades de eventos do Departamento em geral.

Técnico de Laboratório de Análises Clínicas

Compete apoio nos diversos departamentos, tendo como responsabilidade a rotatividade no laboratório para as necessidades ocasionais (Técnico de Apoio).

Técnico em Enfermagem

Planejar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Técnico em Nutrição

Acompanhar a elaboração e execução dos cardápios de alimentação escolar assim como, orientar e verificar o preparo "in loco".

Técnico em Patologia Clínica

Responsabilizar-se pela organização operacional dos equipamentos de automação nos Departamentos técnicos (hematologia, bioquímica, uroanálise, parasitologia e imunologia), reação enzimáticas manuais e controle e qualidade dos exames.

Topógrafo Pleno

Efetuar levantamentos planimétricos e altimétricos determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, caminhos e estradas, coletando os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de plantas e mapas, bem como levando efeito medições de obras realizadas.

Topógrafo Sênior

Efetuar levantamentos planimétricos e altimétricos determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, caminhos e estradas, coletando os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de plantas e mapas, bem como levando efeito medições de obras realizadas.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4ª SÉRIE

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas. Resolução de situações-problema.

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Noções de anatomia e fisiologia humana. Técnicas básicas de enfermagem: noções de primeiros socorros, vacinas (rede de frio, validade, via de administração, dose, esquema do Ministério da Saúde, prevenção de doenças por imunização). Administração de medicamentos: via oral, parenteral e outras vias. Curativos: material utilizado, tipos de ferimentos, procedimentos. Limpeza, assepsia, antisepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos. Mensuração de peso e altura. Coleta de material para exames laboratoriais. Regulação térmica e técnicas de transporte do paciente. Ética e legislação: princípios de ética profissional e a importância de sua aplicação no exercício das funções de Auxiliar de Enfermagem. Legislação do exercício profissional. Conselhos Federal e Regional de Enfermagem. Noções sobre farmacologia. Enfermagem em pronto-socorro ou pronto-atendimento. Enfermagem em clínica médica, clínica cirúrgica, clínica gineco-obstétrica, clínica pediátrica, ortopedia, medicina intensiva e geriatria. Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar. Princípios do Sistema Único de Saúde. Humanização da Assistência de Enfermagem.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 97/2000: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel 97/2000: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint 97/2000: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows 98/2000: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR DE CLASSE

Educação infantil – conceito e objetivos. A criança – desenvolvimento biopsicossocial. Conteúdos referentes a crianças de zero a 3 anos. Orientações metodológicas. Creche e planejamento: organização do tempo e do espaço; rotina diária. Cuidados com a criança: alimentação, higiene, saúde e segurança. Atividades lúdicas. Legislação: Lei Orgânica do Município (área da Educação). Constituição Federal/88 – arts. 6º; 7º - XXV; 24 – XV; 203; 208; 227 - § 1º – I e II; § 2º. Lei Federal nº 8069, de 13.07.90 (Estatuto da Criança e do Adolescente): artigos 1º a 9º; 11 a 18; 53 a 59; 129 a 135.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde. Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de doenças como leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, esquistossomose, dentre outras. O trabalho em Equipe. Higiene e Profilaxia. Prevenção de doença e promoção de saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENCARREGADO DE SETOR

Administração: conceitos e objetivos, níveis hierárquicos e competências gerenciais. Noções de planejamento, organização, direção e controle.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL DE RENDAS

Constituição Federal e Estadual (no que se refere a tributos municipais) e Código Tributário Municipal.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS & LEGISLAÇÃO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I / INFANTIL I

Concepções de Educação Infantil e Escola. Desenvolvimento Infantil. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Currículo e Educação Infantil: currículo e projeto político-pedagógico; o espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da educação infantil. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – 1ª a 4ª séries – Introdução. Constituição Federal/88 – arts. 205, 206, 208 e 211. Lei Federal nº 9.394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Título III – art. 4, Título IV – arts. 8 e 10 a 13, Título V – arts. 21, 22, 29, 30, 32, 35, 37, 38 e 58. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I, Título II – arts. 7, 11, 15 a 18, 53 a 60, 69; Livro II: Título I – arts. 86, 87. Título III – arts. 103 a 106, 110, Título V – arts. 131 a 134.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TOPÓGRAFO PLENO

Questões relativas às atribuições da função. Conhecimentos em AutoCad. Cálculos de planilhas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TOPÓGRAFO SÊNIOR

Questões relativas às atribuições da função. Conhecimentos em AutoCad. Cálculos de planilhas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Hematologia: coleta, esfregaço e coloração em hematologia. Morfologia de hemácias e leucócitos. Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos. Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito. Índices hematimétricos e contagem diferencial. Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas. Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento. Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada. Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: sistemas analíticos e aplicação. Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imuno-eletroforese. Carbohidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos. Eletrólitos e equilíbrio ácido básico. Avaliação da função hepática. Avaliação da função renal. Enzimas cardíacas. Microbiologia: meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em laboratório de análises clínicas. Esterilização em laboratório de análises clínicas. Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico. Classificação morfológica das bactérias. Princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen. Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias. Processamento das amostras para cultura de micobactérias. Processamento das amostras para cultura de fungos. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Participação na programação de enfermagem. Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; ações de educação continuada; atendimento de enfermagem em urgências e emergências; atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Técnica em nutrição e dietética. Nutrição normal. Higiene dos alimentos. Dietoterapia aplicada. Tecnologia dos alimentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Fundamentos: vidrarias e acessórios; limpeza, desinfecção e esterilização; biossegurança; controle de qualidade; aparelhos/automação; soluções; coleta, conservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas. Urinálise: preparo da amostra para análise; exame físico; exame químico; coloração de Gram. Hematologia: preparo da amostra para análise; características gerais do sangue e suas funções; componentes celulares; anticoagulantes; extensão sanguínea; coloração. Microbiologia: esterilização; isolamento de bactérias e sementeira de materiais biológicos; meios de cultura; colorações; antibiograma. Bioquímica: preparo da amostra para análise; soro e plasma; diluição; dosagens bioquímicas; métodos colorimétricos e enzimáticos; curva de calibração; fotolorimetria. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações; parasitismo e moléstias humanas relacionadas. Soro-imunologia: preparo da amostra; métodos e suas implicações; dosagens sorológicas. Ética, bioética.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO OS MÉDICOS)

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos a partir do segundo semestre de 2007, divulgados na mídia local e/ou nacional.

CONHECIMENTOS GERAIS (MÉDICOS – TODAS AS ESPECIALIDADES)

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município – cap. Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – BIBLIOTECÁRIO PLENO

Documentação e Informação. Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e jurídica. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Instrumentos da documentação: tipos de documentos. Processos e técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. A normalização e as linguagens documentárias. Técnicas de elaboração de descritores, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado. Mecanização e automação de serviços bibliotecários. Principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais. Informática: noções básicas. Organização e Administração de Bibliotecas: princípios básicos de OAB. Planejamento bibliotecário. Processamento Técnico de Informação: Classificação: classificação decimal universal: histórico, estrutura. Sinais e símbolos utilizados na CDU. Uso das tabelas auxiliares. Ordenação vertical e horizontal. Catalogação: AACR 2. Código de Catalogação Anglo-Americano. Programas de entrada: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência). Catalogação descritiva. Indexação e resumo: noções básicas. Bibliografia: ABNT . NBR 6023. Referências bibliográficas. Referenciação de livros e publicações no todo e em parte (números especiais, suplementos), referenciação de artigos de periódicos. Referência: conceituação do serviço de referência. Atendimento a pesquisas e consultas. Estudo do usuário. Técnicas de

busca: intercâmbio. Utilização de fontes gerais e jurídicas de informação, enciclopédia, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios. Serviços de alerta e disseminação da informação. Consciência Profissional: legislação, ética, organismos de classe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CHEFE DE SERVIÇO

Administração. Cultura organizacional. Administração do tempo. Administração participativa. Organização participativa. Chefia participativa. A criatividade da empresa moderna. Atendimento ao cliente. Cultura. Poder. Comunicação e linguagem. Correspondência empresarial. Relações interpessoais. Lei Orgânica do Município. Estatuto do Funcionário Público Municipal. Legislação trabalhista e previdenciária. Avaliação de desempenho. Estrutura organizacional administrativa. Noções de informática: Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 97/2000: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel 97/2000: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint 97/2000: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Microsoft Windows 98/2000: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – CARDIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – CLÍNICO GERAL

Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apnéia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireóide; diabetes mellito; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Músculo-esqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatóide; Lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo-fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireóide e distúrbios do cálcio. Doenças Infecciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaléias; avaliação das síncopes; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e

Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Código de Ética Médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – DERMATOLOGISTA

Erupções eczematosas, eritemato-escamosas, eritemato-purpúricas, papulo-pruriginosas, vésico-bolhosas. Afecções ulcerosas de membros inferiores. Acne e erupções acneiformes. Lúpus eritematoso. Dermatomiosite e esclerodermia: quadro clínico; diagnóstico e tratamento. Vasculites. Piodermites. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Micoses superficiais. Paracoccidiodomicose e outras micoses profundas. Dermatoviroses. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zooparasitárias. Erupções por drogas e toxinas. Tumores benignos e malignos da pele. Afecções congênitas e hereditárias; ictiose, epidermólise bolhosa, xeroderma pigmentoso, urticária pigmentosa, neurofibromatose, doença de Hailey-Hailey, moléstia de Darier, incontinência pigmentar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – ENDOCRINOLOGISTA (ADULTO/INFANTIL)

Hipotálamo-hipófise: regulação de secreção neuroendócrina. Doenças neuroendócrinas. Adeno-hipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Síndrome de sela vazia. Hipopituitarismo parcial e total. Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Diabetes insipidus. Prolactinomas. Tiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Tiroidites. Neoplasias. Bócio. Paratiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Paratormônio e Calcitonina. Hipoparatiroidismo. Hiperparatiroidismo. Hipercalemias. Raquitismo e Osteomalácia. Outras doenças osteo-metabólicas. Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores. Gônadas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Desordens da diferenciação sexual. Desordens endócrino-ovarianas. Desordens endócrino-testiculares. Ginecomastia. Hormônios gastro-intestinais: fisiologia. Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Erros inatos do metabolismo: fisiologia, patologia, diagnóstico e tratamento. Código de Ética médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – HEMATOLOGISTA

Dados históricos, situação atual, tendências e especulações para o futuro. Legislação Hemoterápica: Resolução RDC n.º 343, DOU de 19/12/2002. Imunologia e suas relações com a transfusão de sangue: componentes celulares do sistema imune. Resposta imune. Resposta imune a antígenos dos eritrocitários. Complemento. Fisiopatologia da hemólise imune. Grupos sanguíneos: definição de um sistema de grupo sanguíneo. Grupo sanguíneo ABO. Sistema sanguíneo Rh. Sistema sanguíneo Ii, Lewis, P e MNS. Sistema Kell, Duffy, Kidd e Lutheran. Sistema de Histocompatibilidade (HLA). Sistema de antígenos plaquetários. Testes de compatibilidade de hemácias: tipagem de compatibilidade ABO e Rh. Pesquisa e identificação de anticorpos anti-eritrocitários (PAI e Painel de hemácias). Provas de compatibilidade. Eluição. Obtenção de sangue: captação de candidatos à doação de sangue. Triagem clínico-laboratorial dos candidatos à doação de sangue. Coleta de sangue: controle sorológico e imuno-hematológico do sangue coletado. Preparação de componentes sanguíneos: concentrado de hemácias, plasma e crioprecipitado. Componentes pobres em leucócitos e componentes irradiados. Uso clínico de sangue e seus componentes: componentes que visam transfundir hemácias; componentes que visam transfundir plaquetas; reposição de fatores de coagulação; reposição de proteínas plasmáticas. Política transfusional em um hospital. Terapia transfusional em situações especiais: em clínica cirúrgica, nos distúrbios da coagulação sanguínea. Produtos plasmáticos e substitutos do sangue. Albumina humana: características, uso clínico e seus efeitos adversos. Concentrado de fatores plasmáticos: características, uso clínico e seus efeitos adversos; Substitutos do sangue. Efeitos adversos das transfusões sanguíneas: aloimunização. Reações transfusionais imunológicas e não imunológicas. Transmissão de doenças infecto-contagiosas. Hemopoese. Citologia das células do sangue e dos órgãos hemoformadores. Aféreses: terapêuticas e não terapêuticas. Indicações. Tratamentos e controles. Uso de processadoras celulares automatizadas de sangue na obtenção e recuperação de sangue. Autotransfusão: procedimentos, terapêutica e

controles. Transplante de medula óssea: procedimentos, obtenção, armazenamento, controles e terapêutica em hemoterapia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – NEFROLOGISTA

Fisiologia e fisiopatologia dos glomérulos. Fisiologia e fisiopatologia dos túbulos renais. Métodos de diagnósticos em nefrologia. Rim e a manutenção do equilíbrio ácido-base e hidro-eletrolítico. Hipertensão arterial essencial. Emergências hipertensivas e hipertensão arterial maligna. Hipertensão arterial secundária. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Glomeulonefrites. Síndromes nefróticas. Nefrites intersticiais. Nefrolitíase. Infecção do trato urinário. Transplante Renal. Análise crítica dos métodos dialíticos. Nefropatia diabética. Drogas e rim. Genética e mecanismos moleculares de doenças renais. Rim e gravidez.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – NEUROLOGISTA

Fisiopatogenia do SNC. Semiologia dos estados alterados da consciência. Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – NEUROLOGISTA INFANTIL

Fisiopatogenia do sistema nervoso central. Semiologia dos estados alterados da consciência. Doença cerebrovascular, isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia (etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo). Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências, Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais, Miopatias. (miastemia grave e polimiosite). Diagnósticos de traumatismo craniano – encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – OFTALMOLOGISTA

Noções de anatomia e fisiologia ocular. Correção cirúrgica das afecções palpebrais. Cirurgia da conjuntiva. Cirurgia da córnea. Cirurgia da órbita. Traumatismos oculares. Anomalias da refração. Afecções da conjuntiva, córnea e esclera. Afecções do trato uveal. Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso. Manifestações oculares em doenças sistêmicas. Afecções do cristalino. Tumores oculares. Afecções das pálpebras. Afecções da órbita. Afecções das vias lacrimais. Prevenção da cegueira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – ORTOPEDISTA

Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – PNEUMOLOGISTA

Prova função pulmonar. Gasometria arterial e equilíbrio ácido básico. Exercício cardio-pulmonar. Apnéia do sono. Asma brônquica. Doenças pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia hospitalar e domiciliar. Manifestações pulmonares na AIDS. Tuberculose pulmonar. Supurações pulmonares. Tromboembolismo pulmonar. Doenças intersticiais do pulmão. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Doenças pleurais. Câncer primário e metastático de pulmão. Tumores de mediastino. Pneumotórax primário e secundário. Micose pulmonar. Tabagismo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – PSQUIATRA

Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e

psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – FISIÓLOGISTA

Epidemiologia da tuberculose. Imunopatogenia da tuberculose. Métodos diagnósticos bacteriológicos: aplicações e limitações. A prova tuberculínica: aplicabilidade e limitações. Exames complementares para o diagnóstico da tuberculose: indicações e limitações. Características clínicas e radiológicas da tuberculose pulmonar do adulto e da criança. Diagnóstico de certeza e de probabilidade da tuberculose pulmonar no adulto e na criança. Tuberculose extra-pulmonar: suas características clínicas, radiológicas, bacteriológicas, anatomopatológicas, suas peculiaridades e dificuldades diagnósticas. Diagnóstico de certeza e de probabilidade de tuberculose pleuropulmonar. Abordagens diagnósticas das outras formas da tuberculose extra-pulmonar. Tuberculose em situações especiais: pacientes co-infectados com o HIV, imunossuprimido não infectado pelo HIV, diabéticos, insuficiência renal, idosos. Tratamento clínico da tuberculose: as bases da quimioterapia anti-tuberculose, fármacos utilizadas, esquemas propostos, reações adversas, conduta nos casos de intolerância ou na falência medicamentosa. Tratamento em situações especiais: portadores do HIV, hepatopatas, nefropatas e diabéticos. Controle de tratamento e encerramento dos casos. Abandono ao tratamento: fatores associados, implicações, abordagens. Terapia supervisionada: metodologia, esquemas. Tratamento cirúrgico da tuberculose. Principais complicações encontradas na tuberculose pulmonar residual. Tuberculose resistente: definições, critérios de suspeição, confirmação laboratorial e conduta. Tratamento da tuberculose latente (quimioprofilaxia): indicações. Manejo dos contatos intra-domiciliares. Abordagem dos profissionais de saúde. Tratamento preventivo: esquemas e efetividade. Vacinação BCG: indicações e limitações. Medidas de controle ocupacional. Tuberculose em hospitais: abordagens, critérios para manutenção da internação, diretrizes para o seu controle. Indicadores para avaliação, planejamento e re-orientação de ações de vigilância.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – ULTRASSONOGRAFISTA

Noções de física das radiações: definição e produção dos raios X, ampola de raios X; propriedades gerais. Efeitos biológicos das radiações; noções de radioproteção; equipamentos radiológicos; formação de imagem. Ossos e articulações: normal e métodos de exames; anomalias e displasias ósseas; infecções e osteocondrites; doenças articulares; tumores benignos e malignos; alterações ósteo-articulares nas hemopatias; alterações ósseas nas endocrinopatias; trauma esquelético; contribuição da tomografia computadorizada dos ossos e articulações; Tórax: tórax normal e métodos de exame; patologias de pleura; infecção e infestação pulmonar; lesões alveolares e do interstício pulmonar; bronquites crônica e enfisema; tumores no pulmão; lesões mediastinais; trauma torácico; patologia do diafragma; contribuição da tomografia computadorizada do tórax. Sistemas cardiovasculares; métodos de exame. Coração e circulação normais. Pericárdio: alterações gerais, aumento individual de câmaras cardíacas; doenças cardíacas congênicas e adquiridas. Patologia vascular. Trato gastrointestinal e abdômen: técnicas de exame; glândulas salivares, faringe e esôfago; estômago e duodeno; intestino delgado. Cólon; abdômen agudo; trato biliar, pâncreas, fígado e baço; glândulas adrenais; contribuição da tomografia computadorizada no trato gastro-intestinal e abdômen. Trato Urogenital: métodos de exame. Lesões congênicas. Tumores dos rins e ureteres. Doenças císticas dos rins. Cálculo renal. Infecção renal. Bexiga e próstata. Obstrução do trato urinário. Radiologia obstétrica; contribuição da tomografia computadorizada no trato urogenital. Pediatria: métodos de exame; doenças congênicas; doenças adquiridas. Generalidades: Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Ultra-sonografia em Medicina Interna. Generalidades: a natureza do ultra-som. Princípios básicos, técnicas e equipamentos. Indicações da ultra-sonografia. Doppler. Ginecologia e Obstetrícia: anatomia ultra-sonográfica da pele feminina, estudo ultra-sonográfico do útero normal e patológico, estudo ultra-sonográfico do ovário normal e patológico. Doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos. Diagnóstico deferencial das massas pélvicas ao ultra-som. Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Ultra-sonografia e esterilidade. Estudo ultra-sonográfico da mama normal e patológica. Anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultra-sonográfica fetal. Avaliação da idade gestacional. Estudo ultra-sonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto-risco. Gestação múltipla. Anomalias fetais e tratamento pré-natal. Placenta e outros anexos do conceito. Medicina Interna: estudo ultra-sonográfico, olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior (fígado, vias biliares, visícula biliar, pâncreas e baço), estudo ultrasonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abcesso peritoneais. Reoperitônio, rins e bexiga. Próstatas e vesículas seminais. Escroto, pênis, extremidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO AUDITOR

Organização do DATASUS: Papel do DATASUS no SUS; Papel do fomento no SUS; Papel do fomento no MS; Sistemas desenvolvidos; Potencialidades dos sistemas. Controle no SUS: SIH; SAI; TAB/SIA; VAL/SAI. NOB/96. Sistema Único de Saúde(SUS) e Municipalização de Instrumentos de Operacionalização do SUS: AIH; APAC; SADT. Aspectos Jurídicos do SUS na Constituição Federal e nas principais normas infraconstitucionais: A Constituição e a Saúde; Fixação da competência constitucional para cuidar da saúde; Responsabilidade comum da União, Estados e Municípios; A Saúde na Seguridade Social; Descentralização, atendimento integral e participação na sociedade; Execução dos serviços de saúde diretamente pelo poder público; Participação complementar da iniciativa privada; Controle do Sistema de Saúde; Lei 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8.142/90 – (complementação da L.O.S); Portaria MS 2.203/96; Competência dos Gestores. Auditoria no SUS: Sistema Nacional de Auditoria; Fundamentos Legais e componentes do SNA; Tabela do SUS: Estrutura da Tabela; OPM; Alto Custo; Procedimentos. Noções de Auditoria Operativa do SIA; Auditoria Operativa do SIH; Auditoria na aplicação de recursos; Aplicação de recursos do SUS: Despesas permitidas nas execuções de ações e serviços de saúde; Noções básicas de auditoria de gestão; Prioridades e estratégias contidas no plano de saúde. Auditoria da Qualidade: técnicas e procedimentos. Medicinas em Cirurgia Geral; Medicina em Ortopedia; Medicina em Ginecologia; Indicações de exames específicos de alto custo; Indicações de procedimentos de alto custo. Código de Ética Médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO VETERINÁRIO

Epidemiologia: geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos; levantamentos de dados; estatística de morbidade; proporções, coeficientes e índices utilizados em estudos de saúde; coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia Molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: raiva; dengue; febres hemorrágicas; febre amarela; encefalites; leptospirose; bruceloses; tuberculoses; salmoneloses; estreptococoses e estafilococoses; doença de Lyme; pasteureloses; yersinioses; clostridioses; criptococose; histoplasmose; dermatofitoses; leishmanioses; toxoplasmose; doença de Chagas; criptosporidiose; dirofilariose; toxocaríase; teníase/cisticercose; equinococose; ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações dos animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros; roedores; insetos rasteiros; artrópodes peçonhentos; mosquitos; carrapatos; pombos. Técnicas cirúrgicas: cirurgias de esterilização em cães e gatos. Métodos e técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de esterilização, desinfecção e biossegurança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Identificação das fases evolutivas e assistência aos transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Assistência ao parto e puerpério normais. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal. Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura. Tratamento das afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamentos necessários. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. Diagnóstico dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Conhecimento e utilização das principais técnicas de dinâmica de grupo. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na atenção primária à saúde. Organização de arquivo médico. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra-referência. Atuação intersetorial nos vários níveis de atenção à saúde. Estudos de prevalência e incidência de morbi-mortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade, visando sua adequação à clientela. Conhecimento das novas tecnologias na assistência de atenção no âmbito da medicina geral, da família e da comunidade, baseada no paradigma bio-psico-social. Implementação, controle e avaliação do programa de imunização da unidade. Orientação e implementação de atividades de treinamento de pessoal e educação permanente para a equipe

de saúde. Atenção básica à saúde: programa de saúde da família como estratégia de reorientação da atenção básica à saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO DO TRABALHO

Conceitos em higiene do trabalho e os riscos de natureza física, química e biológica. Ergonomia. Legislação atualizada em Saúde do Trabalhador elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social, Ministério da Saúde e Conselho Federal de Medicina. Constituição Federal: Título II, Capítulo II – Dos Direitos Sociais, Artigo 7.º. Título VIII, Capítulo II – Da Seguridade Social, Artigos 194 a 204. Consolidação das Leis do Trabalho: Título II, Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Normas Regulamentadoras (atualizadas) da Portaria n.º 3.214 de 08.06.1978. Doenças ocupacionais e acidentes do trabalho: conceitos de: história natural, epidemiologia, fisiopatologia, clínica, diagnóstico, tratamento e prevenção. Promoção da saúde. Vigilância em saúde do trabalhador e conhecimentos sobre: estatística, epidemiologia, toxicologia ocupacional, fisiologia do trabalho e limites de tolerância. Controle médico de: trabalhadores idosos, menores, mulheres, portadores de deficiências, dependentes químicos, portadores de doenças crônico-degenerativas em condições especiais de trabalho, rurais. Gestão em saúde do trabalhador e meio ambiente. Saúde mental e trabalho. Saúde do trabalhador em estabelecimentos de saúde. Reabilitação profissional. Imunizações de interesse ocupacional.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS & LEGISLAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino.

Constituição Federal/88 – arts. 206 a 214. Lei Federal no 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal no 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I; Título II: arts 7o a 24 e 53 a 69, Livro II: Título I; Título II; Título III; Título V – arts. 131 a 140.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor.